

DECRETO Nº 3.772 DE 30 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 2.281 de 29 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 3.269.239,71 (Três milhões duzentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2260 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	
ELEMENTO	(581) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.240,80
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(632) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00
ELEMENTO	(635) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	858.056,40
ELEMENTO	(636) - 3.3.90.40 - SERV'S DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	143.942,51
ELEMENTO	(638) - 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - P.F.	220.000,00
ATIVIDADE	20 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(697) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	1.200.000,00
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(617) - 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
ATIVIDADE	2095 - MANUTENÇÃO ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEX. - CAPS	
ELEMENTO	(685) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	239.000,00
TOTAL		3.269.239,71

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação como segue:

Ficha 581 - R\$ 28.240,80 - PORTARIA GM MS Nº 3.534 DE 12/04/2024 - C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903
Ficha 632 - R\$ 200.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024- C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903
Ficha 635 - R\$ 251.371,76 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024- C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903
Ficha 638 - R\$ 220.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.493 DE 10/04/2024- C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903
Ficha 632 - R\$ 80.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.054 DE 08/01/2024- C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903
Ficha 636 - R\$ 143.942,51 - PORTARIA GM MS Nº 3.054 DE 08/01/2024- C/C 624.089-3 - CEF - AG. 0903

Ficha 632 – R\$ 150.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.732 DE 07/05/2024- C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903
Ficha 635 – R\$ 206.684,64 - PORTARIA GM MS Nº 3.732 DE 07/05/2024- C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903
Ficha 635 – R\$ 400.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.616 DE 23/04/2024- C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903
Ficha 697 – R\$ 1.200.000,00 - PORTARIA GM MS Nº 3.628 DE 29/04/2024- C/C 624.089-3 – CEF – AG. 0903
Ficha 617 – R\$ 150.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR RES SS 108 – C/C 26.178-5 – BB AG. 492-8
Ficha 685 – R\$ 239.000,00 - EMENDA PARLAMENTAR RES SS 113 – C/C 26.178-5 – BB AG. 492-8

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Interino

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FE4-0915-209E-F2EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 30/07/2024 18:03:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 31/07/2024 08:00:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 31/07/2024 08:12:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 31/07/2024 10:27:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/4FE4-0915-209E-F2EF>